

**CEB Iluminação Pública e Serviços S.A.**

CNPJ nº 39.683.726/0001-01

NIRE 53 3 00022178

EXTRATO DA ATA DA 4ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA E HORA: 14.01.2022, às 12 horas. **LOCAL:** Sede da empresa. **ORDEM DO DIA:** 1) aprovar a proposta da alteração da Estrutura Organizacional da CEB IPES; 2) aprovar a proposta de alteração de cargos de Empregos em Comissão e Funções Gratificadas; 3) alterar o Estatuto Social da CEB IPES; e 4) alterar a composição da Diretoria da CEB IPES. **DELIBERAÇÃO.** Item 1. A Assembleia, aprovou, por unanimidade, a alteração da Estrutura organizacional com as modificações: I) extinção da Diretoria de Planejamento e Serviços; II) na Diretoria-Geral: a) alteração da sigla DIG para DG; b) extinção da Ouvidoria; c) extinção da Auditoria Interna; d) criação da Superintendência de Planejamento e de Gestão de Riscos; III) na Diretoria de Iluminação Pública e Comercial: a) alteração do nome da diretoria para Diretoria de Manutenção e Operações; b) alteração do nome da Gerência de Iluminação Pública para Gerência de Monumentos Públicos e subordinada a ela, a criação da Unidade Técnica de Monumentos Públicos; c) alteração da Coordenação de Manutenção de Iluminação Pública para Gerência de Manutenção de Iluminação Pública e subordinada a ela, a criação da Unidade Técnica de Manutenção de Iluminação Pública; d) alteração da Coordenação de Projetos e Implantação de Iluminação Pública para Gerência de Projetos e Implantação de Iluminação Pública e subordinada a ela, a criação da Unidade Técnica de Projetos de Implantação de Iluminação Pública; e) extinção da Gerência de Geração, Comercialização e Novos Negócios; f) extinção da Unidade Técnica Novos Empreendimentos e Operações Comerciais; IV) na Diretoria Administrativa e de Finanças: a) alteração da sigla DAF para DF; b) a extinção da Gerência de Tecnologia da Informação; c) extinção da Unidade Técnica de Inovação e Sistemas; d) extinção da Unidade Técnica de Infraestrutura e Comunicação; e) extinção da Unidade Técnica de Suporte; f) junção da Gerência de Gestão de Pessoas e da Gerência de Suporte Administrativo e Operacional que passa a se chamar Gerência Administrativa e de Gestão de Pessoas; g) extinção da Unidade Técnica de Desenvolvimento Humano; h) extinção da Unidade Técnica de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho; i) alteração do nome da Unidade Técnica de Administração de Pessoal para Unidade Técnica de Gestão de Pessoas; j) extinção da Unidade Técnica de Transporte; k) extinção da Unidade Técnica de Patrimônio e Suprimentos; l) extinção da Unidade Técnica de Contratos e Licitações; l) criação da Unidade Técnica Administrativa; n) criação de Unidade Técnica de Gestão de Estoque e Almoxarifado de Iluminação Pública subordinada a Gerência de Finanças e Contabilidade. Registra-se que o pessoal das áreas de Auditoria, Ouvidoria e Gerência de Suporte Administrativo e Operacional, que foram extintas, terão o prazo até 31.03.2022 para serem cedidos para a Companhia Energética de Brasília, de modo que suas atividades ainda serão desempenhadas na CEB IPES até que o prazo de transição se conclua. As demais alterações da estrutura organizacional passam a vigor a partir desta data. Item 2. A Assembleia aprovou, por unanimidade, a alteração dos cargos de Empregos em Comissão e Funções Gratificadas. Considerando essa alteração e a extinção da Diretoria de Planejamento e Serviços, o quadro de empregados PCCS, passa de 110 para 83 empregados. Item 3. A Assembleia aprovou, por unanimidade, as modificações no Estatuto Social, tendo em vista a Resolução de Diretoria nº 003 da CEB IPES contendo a manifestação favorável da Diretoria da CEB IPES. Item 4. A Assembleia deliberou pela destituição do senhor JOEL ANTÔNIO DE ARAÚJO a partir de 18.01.2022 e agradeceu pelos trabalhos realizados à frente da Diretoria e, em substituição, elegeu o senhor JOÃO ALFREDO DE MENDONÇA UCHÔA ao cargo de Diretor Administrativo e de Finanças da CEB IPES para completar o mandato relativo ao biênio 2020-2022, considerando a vasta experiência. Registra-se que o novo diretor indicado tomará posse a partir de 18.01.2022. Para cumprir requisito legal, segue adiante qualificação do membro ora eleito: JOÃO ALFREDO DE MENDONÇA UCHÔA, brasileiro, natural de São João Del Rei/MG, administrador, cédula de identidade nº 509.073- SSP/DF, CPF nº ***.070.341-**, filho de Florita Campos Uchôa e João Lopes Uchôa domiciliado nesta capital, Brasília-DF. **REGISTRO JCDF:** 1810586, certificado em 07.03.2022, Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 01/08/2022

Documento assinado e
certificado digitalmente
conforme MP Nº 2.200-2
de 24/08/2001. A
autenticidade pode ser
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o
QR Code para acessar a página de
Publicidade Legal no portal do **Jornal de
Brasília** ou acesse o link:
jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal/

